



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor José Sarney Filho, ex-deputado federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem jornalística indica a existência de transferência financeira no valor de R\$ 7.566.054,15 realizada em 17 de março de 2025 pela empresa Rede Mais Saúde Ltda., vinculada ao empresário investigado Maurício Camisotti (a administração está em nome de Paulo Otávio Montalvão Camisotti, filho de Maurício), em favor da empresa SF Consulting Serviços Ltda., de titularidade do Senhor José Sarney Filho. Tal movimentação consta em Relatório de Inteligência Financeira (RIF) encaminhado à CPMI e chama atenção pelo montante e pelos vínculos entre a origem dos recursos e entidades que, segundo as investigações, teriam servido para operacionalizar descontos ilegais em benefícios previdenciários.¹

O RIF recebido pela Comissão aponta que a empresa pagadora é abastecida por CNPJs ligados ao grupo de Camisotti e que há indícios de que a Rede Mais Saúde teria sido utilizada para blindagem patrimonial do grupo, o que impõe a necessidade de averiguação sobre o propósito e a natureza do pagamento realizado



à SF Consulting. A presença de transações milionárias entre empresas conectadas a indivíduos investigados pela “Farra do INSS” exige que esta CPMI verifique se houve eventual integração de recursos de origem ilícita, intermediações indevidas ou prestação de serviços incompatível com o valor e a forma dos pagamentos.

Diante da gravidade das informações e da necessária elucidação do vínculo entre repasses financeiros de grande monta e o esquema investigado que lesou milhões de beneficiários do INSS, a oitiva do Senhor José Sarney Filho é imprescindível para que a Comissão esclareça, entre outros pontos: a) a natureza dos serviços prestados à Rede Mais Saúde/Rede de empresas de Camisotti; b) a origem e a justificativa econômico-financeira dos valores recebidos pela SF Consulting; c) eventual conhecimento ou relação com pessoas ou empresas indicadas nos RIFs; e d) se os repasses guardam relação com o esquema de descontos irregulares apurado pela Polícia Federal.

A convocação do Senhor José Sarney Filho é medida indispensável ao exercício pleno da função fiscalizatória desta Casa, permitindo o contraditório e proporcionando à Comissão elementos necessários à apreciação de responsabilidades e à elaboração de eventuais encaminhamentos institucionais.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/exclusivo-pres-na-farra-do-inss-pagou-r-7-milhoes-a-sarney-filho>

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

